

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1067/2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **JENAURO HRUBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art.1º - Concede a(o) VEREADOR (a), **ANTONIO MARTINS**, 2,5 (dois virgula cinco) diária (s) nos termos do Item 1.1- do §1º, Art. 3º da Lei Municipal 1.253/2019 em razão de seu deslocamento a cidade de Foz do Iguaçu/PR para participar de curso realizado pela empresa PPA Gestão Pública, nos dias 10,11 e 12 de novembro de 2021, com os seguintes temas:

Metas Fiscais e o Papel das Comissões, Emendas Impositivas Parlamentares, Aspectos, atuação e Fiscalização Orçamentária (PPA, LDO e LOA);

Improbidade Administrativa, Inviolabilidade Parlamentar, Novo E-Social, Dispensa de Licitações e Parecer Licitatório.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador, 09 de novembro de 2021.

Jenauro Hrubá

Presidente da Câmara